



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 353/GDGSET.GP, DE 14 DE MAIO DE 2013

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XI e XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, *ad referendum* do eg. Órgão Especial, considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º É extinta a Seção Técnica de Áudio e Vídeo, anteriormente vinculada à Coordenadoria de Rádio e TV.

Art. 2º É criada a Seção de Som em Salas de Sessões e Auditórios vinculada à Coordenadoria de Apoio aos Ministros.

Parágrafo Único. A função comissionada de Supervisor de Seção, nível FC-5, vinculada anteriormente à Seção Técnica de Áudio e Vídeo é transferida para a Seção de que trata o *caput*.

Art. 3º São transferidas da Secretaria de Comunicação Social para a Coordenadoria de Apoio aos Ministros três funções comissionadas de Assistente 3, nível FC-3.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de 3 de junho de 2013.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA